



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL SR  
e  
CECTEL  
18/04/2022

VOTAÇÃO ÚNICA:  
Aprovado \_\_\_\_\_ Rejeitado \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

## EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 165/2021

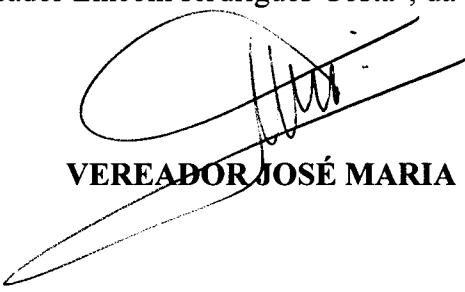
**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 165/2021 que “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental”.**

**Autor:** Vereador Célio Lopes dos Santos

Altere-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 165/2021:

*“Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá publicar e manter atualizada, para acesso irrestrito, em seu sítio oficial na internet, uma lista de espera indicando os nomes dos responsáveis das crianças que aguardam por vagas de matrícula e transferência em Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, em creches e entidades conveniadas com o município que prestam serviços educacionais.”*

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de abril de 2022.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Com o intuito de garantir privacidade e proteção às crianças que aguardam por vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, em creches e entidades conveniadas, apresento esta Emenda para que seja disponibilizado o nome dos responsáveis.

Conto, assim, com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Emenda.